



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.074, de 15 de março de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.575, de 15 de março de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHEIRAL - CODEPIN, auxílio financeiro no valor de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a auxiliar nos custos da construção de um prédio de alvenaria com 48,97 m<sup>2</sup> e na implantação da Rede de Distribuição de Linhas Físicas de Telefonia, na localidade de Pinheiral, 1. Distrito.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado à cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.05221342.145 - Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento do Pinheiral - CODEPIN	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (473).....	CR\$10.500.000,00
,.....	-----
Soma.....	CR\$10.500.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução em igual valor na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços	



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (256).....  
.....CR\$10.500.000,00  
-----  
Soma.....CR\$10.500.000,00

ART. 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

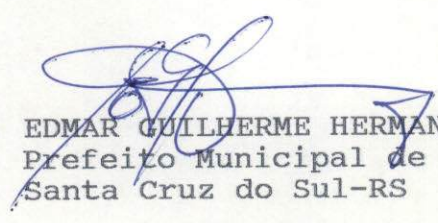
ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais  
01) - Veículo médio.....CR\$10.500.000,00  
-----  
Soma.....CR\$10.500.000,00

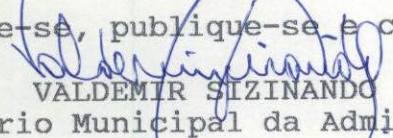
ART. 5.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
ATIVIDADE 2.145 - Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento do Pinheiral - CODEPIN  
133) - Contribuição ao CODEPIN .....CR\$10.500.000,00  
-----  
Soma.....CR\$10.500.000,00

ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.